

na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 507899 primeiro-sargento L André Palma de Brito.»

Com a delegação de competência conferida na subalínea xxxvii), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 7001/2017, de 4 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017.

29 de dezembro de 2017. — O Diretor de Pessoal, *Aníbal Júlio Maurício Soares Ribeiro*, Comodoro.

311055563

Declaração de Retificação n.º 59/2018

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 1474/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2017, a p. 2916, retifica-se que onde se lê:

«que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 905988 primeiro-sargento CM Fernando José Oliveira da Cruz. Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9341002 primeiro-sargento CM Ricardo Manuel Félix Frade.»

deve ler-se:

«que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de outubro de 2015, resultante da promoção ao posto imediato do 204588 primeiro-sargento CM Carlos Alberto Pereira de Carvalho. Este sargento, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9341002 primeiro-sargento CM Ricardo Manuel Félix Frade.»

Com a delegação de competência conferida na subalínea xxxvii), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 7001/2017, de 4 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017.

10 de janeiro de 2018. — O Diretor de Pessoal, *Aníbal Júlio Maurício Soares Ribeiro*, Comodoro.

311052899

Declaração de Retificação n.º 60/2018

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 10102/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro de 2017, a p. 26322, retifica-se que onde se lê:

«que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2017, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes das promoções ao posto imediato, ocorridas em 1 de outubro de 2016, do 9320297 primeiro-sargento CM Bruno Miguel Ferreira Nazário Pires, do 408184 primeiro-sargento CM Fernando da Silva Pires Cordeiro, da 9303292 primeiro-sargento CM Sandra Maria Gomes Ponte Rodrigues, em 1 de janeiro de 2017, resultantes da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 23/17, de 22 de março e resultante da passagem à situação de adido ao quadro, em 2 de fevereiro de 2017, do 9303303 primeiro-sargento CM Fábio Rubén Oliveira Correia. Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9342902 primeiro-sargento CM Nelson Gomes da Silva.»

deve ler-se:

«que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 237.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2017, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas resultantes das promoções ao posto imediato, ocorridas em 1 de outubro de 2016, do 905988 primeiro-sargento CM Fernando José Oliveira da Cruz, do 9320297 primeiro-sargento CM Bruno Miguel

Ferreira Nazário Pires, do 408184 primeiro-sargento CM Fernando da Silva Pires Cordeiro, da 9303292 primeiro-sargento CM Sandra Maria Gomes Ponte Rodrigues, em 1 de janeiro de 2017, resultantes da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 23/17, de 22 de março. Estes sargentos, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9342902 primeiro-sargento CM Nelson Gomes da Silva.»

Com a delegação de competência conferida na subalínea xxxvii), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 7001/2017, de 4 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017.

10 de janeiro de 2018. — O Diretor de Pessoal, *Aníbal Júlio Maurício Soares Ribeiro*, Comodoro.

311052955

Força Aérea

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 881/2018

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto de Coronel, nos termos da alínea a) do artigo 198.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, conjugado com o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e em conformidade com o Despacho n.º 9684/2017, de 25 de outubro, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2017:

Quadro de Oficiais ENGAER

TCOR ENGAER 066456-B Luís António Monteiro Pessanha DEP

2 — Ocupa a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela promoção do então COR ENGAER 077212-H José Manuel Mota Lourenço da Saúde, reportada a 27 de dezembro de 2017.

3 — Conta a antiguidade desde 27 de dezembro de 2017.

4 — A presente promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 84/2016, de 21 de dezembro, é realizada de acordo com a fundamentação constante na alínea d) do n.º 1 do Anexo C, do Memorando n.º 1/CCEM/2017, de 25 de janeiro, do Conselho de Chefes de Estado-Maior, e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica e a exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 223.º do EMFAR, atribuíveis à especialidade e posto da presente vacatura.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, conforme previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

29 de dezembro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel Teixeira Rolo*, General.

311053668

Despacho n.º 882/2018

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto de Coronel, nos termos da alínea a) do artigo 198.º e do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º, no n.º 1 do artigo 63.º do mesmo Estatuto e na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º do Estatuto aprovado pelo